

## **ANEXO XXVI**

### **QUADRO DA TIPIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS E RESPETIVA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES**

No âmbito da Determinação da Medida Disciplinar

1. As infrações disciplinares cometidas pelos alunos são classificadas em três níveis, de acordo com a sua gravidade:

- a) Infrações leves;
- b) Infrações graves;
- c) Infrações muito graves.

Conselho Pedagógico: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Conselho Geral: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Tipo de Infrações	Comportamento (Sala de aula/Recinto escolar)	Medidas Disciplinares	Procedimentos
<b>Leves</b>	<p>Não apresenta o cartão na portaria.            Entra na sala de aula fora do tempo estabelecido.            Intervém na aula despropositadamente/Levanta-se sem autorização.            Conversa/brinca durante as aulas/adota uma postura desadequada à sala de aula.            Na sala de aula tem equipamento tecnológico ligado sem a autorização do professor.            Suja a sala de aula e/ou espaço escolar.            Não respeita os avisos dados pelos professores e assistentes operacionais.</p>	<p>Advertência (MDC)</p>	<p><b>Comunicação ao Encarregado de Educação (quando o Diretor de Turma considerar oportuno).</b></p> <p>O aluno corrige o comportamento.            O aluno pede formalmente desculpas.            O aluno desliga o equipamento.            O aluno limpa o que sujou.</p>
<b>Graves</b>	<p>Reincide em qualquer das infrações leves.            Usa linguagem imprópria e ofensiva contra os seus colegas, emite ruídos impróprios e/ou faz gestos ofensivos.            Escreve/desenha no mobiliário, paredes ou danifica o material escolar.            Abandona a sala de aula sem autorização/Recusa cumprir as ordens de saída da sala de aula e encaminhamento indicado pelo professor.            Utiliza qualquer equipamento tecnológico não autorizado pelo professor.            Provoca, ameaça e intimida os seus pares.            Participa em lutas no recinto escolar.            Não cumpre as regras de permanência de espaços como o refeitório, a biblioteca, entre outros.            Não respeita as ordens dadas pelos professores e assistentes operacionais.</p>	<p>Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar (MDC)</p> <p>Repreensão Registada (MDS)</p> <p>Realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade (MDC)</p> <p>Condicionamento no acesso a certos espaços escolares, utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas (MDC)</p> <p>Suspensão até 3 dias (MDS)</p>	<p><b>Participação por escrito ao Diretor de Turma e à Coordenação de Escola/Direção do Agrupamento.</b></p> <p><b>O Encarregado de Educação é convocado para comparecer na Escola.</b></p> <p>O professor regista falta de presença.            O aluno é encaminhado para o GIAA ou outro espaço com tarefas a desenvolver.            É elaborada participação disciplinar.            O aluno desliga o equipamento.            O aluno limpa o que sujou.            O aluno paga o valor do material destruído.            A suspensão até três dias úteis, enquanto medida dissuasora, é aplicada, com a devida fundamentação dos factos que a suportam, pelo Diretor do Agrupamento.</p>
<b>Muito Graves</b>	<p>Reincide em qualquer das infrações graves.            Ofende verbalmente e ameaça professores e assistentes operacionais.            Fuma dentro do espaço escolar/transporta, consome ou facilita o consumo de substâncias ilícitas.            Capta som e/ou imagens dentro do espaço escolar e divulga nas redes sociais.            Agride com violência os colegas/reage agressivamente contra os professores e assistentes operacionais.            Rouba ou furta.            Falsifica documentos ou assinaturas.            Destrói propriedade pessoal.            Possui materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de causar danos a terceiros.            Recusa cumprir qualquer medida disciplinar corretiva e/ou sancionatória aplicada.            Reincide em qualquer das infrações muito graves.</p>	<p>Realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade (MDC)</p> <p>Condicionamento no acesso a certos espaços escolares, utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas (MDC)</p> <p>Suspensão até 3 dias (MDS)</p> <p>Suspensão de 4 a 12 dias (MDS)</p>	<p><b>Participação por escrito ao Diretor de Turma e à Coordenação de Escola/Direção do Agrupamento.</b></p> <p><b>O Encarregado de Educação é convocado para comparecer na Escola.</b></p> <p>Participação à Escola Segura/PSP.            O aluno restitui o bem roubado/furtado.            O aluno/encarregado de educação restitui o valor do bem destruído.            O Diretor do Agrupamento aplica a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis, após a realização do procedimento disciplinar.</p>